



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 463 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982.

"Dispõe sobre suplementação de verbas"

Francisco Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de R\$ 65.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados à suplementar a seguinte verbas:

S U P L E M E N T A

17- 1113- 03.07.021.2.16	Obrigações Patronais	R\$ 65.500.000,00
--------------------------	----------------------	-------------------

R E D U Z

22- 3150- 03.07.021.2.21	Juros e Empréstimos	R\$ 65.500.000,00
--------------------------	---------------------	-------------------

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 30 de Dezembro de 1982 - 18º Ano de Emancipação Política Administrativa.

Francisco Aparecido da Silva
Francisco Aparecido da Silva
Prefeito - Municipal

Wagner Vicente Ferrari
Wagner Vicente Ferrari
Contador - C.R.C. 81843